RESOLUÇÃO Nº 03, de 07 de abril de 2010.

Dispõe sobre a instituição da Consulta Pública na Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 06 de abril de 2010, **APROVOU o Projeto de Resolução nº 007/2010**, de autoria da vereadora **DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA** e eu sanciono e promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a Consulta Pública.

Art. 2º - A Consulta Pública tem por finalidade submeter a comentários e sugestões do público em geral documentos ou assuntos de interesse relevante.

§ 1º - A realização de Consulta Pública será proposta por vereador por meio de requerimento que será submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, será formalizado por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa.

§ 2º - A Consulta Pública deverá ser veiculada na página da Câmara Municipal na Internet, podendo ser utilizado outros meios que facilitem sua divulgação à população, a saber: jornais, rádios ou televisão.

§ 3º - As sugestões e os comentários encaminhados serão analisados pela Câmara Municipal de Mococa e deverão ser consolidados em documento próprio e divulgados na página da Câmara na Internet, se for o caso, permanecendo os documentos arquivados na Secretaria da Câmara Municipal à disposição do público interessado.

RESOLUÇÃO Nº 03, de 07 de abril de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de abril de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário